MACROPROCESSO 1: PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA

DESCRIÇÃO:

Objetivo: Tem por objetivo solucionar os conflitos oriundos das relações de trabalho, garantindo o acesso e a agilidade na tramitação dos processos judiciais trabalhistas e promovendo a efetividade no cumprimento das decisões.

Principais Atividades: Autuação, distribuição e notificação; Conciliação, instrução e decisão; Recursos; Liquidação, Execução e Arquivamento.

SUBUNIDADES RESPONSÁVEIS (principais):

Central de Atendimento; Núcleo de Apoio às Varas; Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos; Central de Execução; Centrais de Mandados; Seção de Contadoria Judiciária; Juízes de 1º e 2º Graus; Varas do Trabalho.

PRINCIPAIS CLIENTES:

Jurisdicionados, Advogados, Órgãos Públicos e Entidades de Classe.

PROCESSO	OBJETIVOS	PRODUTOS E/OU SERVIÇOS
Autuação, distribuição e notificação	Promover a autuação, distribuição e notificação ao réu do processo judicial	Processos autuados, distribuídos e notificação ao réu do processo judicial realizada.
Conciliação, instrução e decisão	Conciliar o processo ou frustrada a negociação, instruir e decidir o conflito.	Acordos Homologados; Processos Instruídos e Decisões proferidas.
Recursos	Proceder ao reexame da decisão ou sentença, garantindo o duplo grau de jurisdição.	Modificação, anulação ou confirmação da decisão ou sentença.
Liquidação	Apurar os valores devidos, devidamente atualizados.	Valores devidos e atualizados (fixação do valor do crédito a ser executado).
Execução	Garantir a efetividade da prestação jurisdicional, por meio do cumprimento das decisões, adotando as ações que se fizerem necessárias para a satisfação do pagamento pelos devedores dos créditos trabalhistas.	Certidão de Crédito Trabalhista Certidão de Habilitação de Crédito Trabalhista Bens entregues
Arquivamento	Arquivar definitivamente o processo, encaminhando-o ao juízo competente ou de volta à origem.	Processo arquivado.

OBS: A Prestação Jurisdicional Trabalhista não foi pormenorizada em Tramitação Processual em 1ª ou em 2ª Instância.

MACROPROCESSO 2: UNIFORMIZAÇÃO JURISPRUDENCIAL

DESCRIÇÃO:

Objetivo: Manter atualizada a jurisprudência relacionada às decisões trabalhistas, tornando mais célere a prestação jurisdicional.

Principais Atividades: Sistematização da Jurisprudência; Edição, Revisão ou Cancelamento de Verbetes; Suporte na Pesquisa da Jurisprudência e na Edição de Verbetes da Jurisprudência Uniforme e Disponibilização de Informações sobre a temática Trabalhista.

SUBUNIDADES RESPONSÁVEIS (principais):

Unidades do 2º grau; Tribunal Pleno e unidades de apoio judiciário, com destaque para a Seção de Gerenciamento de Precedentes e Seção de Jurisprudência.

PRINCIPAIS CLIENTES:

Sociedade, Unidades Judiciárias, Advogados, Órgãos Judicantes, MPT e AGU.

PROCESSO	OBJETIVOS	PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	
Sistematização da Jurisprudência	Sistematizar a jurisprudência do Tribunal, selecionando e registrando os temas para fins de pesquisa, com seus respectivos status, utilizando-se de uma base de dados pesquisável com registros eletrônicos.	Jurisprudência sistematizada (Precedentes Jurisprudenciais, Súmulas e Teses Prevalecentes) e disponibilizada em sítio eletrônico.	
Edição, Revisão ou Cancelamento de Verbetes	Manter a jurisprudência atualizada, proporcionando segurança jurídica, reduzindo divergências nas decisões proferidas e contribuindo para uma maior celeridade na prestação jurisdicional.	Jurisprudência atualizada.	
Suporte na realização de consultas públicas acerca da Jurisprudência e na edição de Verbetes da Jurisprudência Uniforme	realização de pesquisas sobre a Jurisprudência, bem como para a elaboração e publicação de súmulas,	Ferramentas de pesquisa sobre Decisões Judiciais, Súmulas, Teses Prevalecentes e Precedentes Jurisprudenciais disponibilizadas no portal do TRT11.	
Disponibilização de Informações sobre a temática trabalhista	Disponibilizar a jurisprudência do TRT11, com seus respectivos status, bem como seleção de Jurisprudência relevante dos Tribunais Superiores, contemplando também a seguinte temática: Recurso de Revista repetitivo no âmbito do TST; Incidente de Recurso Especial Repetitivo – STJ e de Recurso de Repercussão Geral com determinação de Suspensão Nacional do STF. Presta-se também à divulgação, em periódico, da Jurisprudência e doutrina do TRT11 consideradas relevantes e à divulgação na mídia de decisões relevantes do TRT11.	Jurisprudência disponibilizada no portal do TRT11, na Aba "Jurisprudência", que possui as seguintes funcionalidades: Sistema de Gerenciamento de Precedentes; Consulta Jurisprudencial (Bases Jurídicas Internas e Externas); Uniformização de Jurisprudência (Incidentes de Uniformização – IUJ, IRDR e IAC); Recurso de Revista Repetitivo no TST; Repercussão Geral e Súmulas; Informativo Eletrônico; Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e notícias em mídias externas.	